



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezoito (18) de Fevereiro de dois mil e vinte (2020), às 18h 00min:

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do Vereador Antero Raimundo de Faria, com a seguinte pauta: 1) Entrada para leitura e Primeira discussão e votação do Projeto de Lei 1.082/2020 que “Dispõe sobre a aplicação do índice de revisão anual dos agentes Políticos do Município de Conceição das Pedras, conforme disposto na Lei Municipal nº 962 de 28 de Julho de 2016, e dá outras providências” e 1083/2020 que “Dá Denominação a nova Cozinha da Escola Municipal Mathilde Fabris Bianchi”; 2) Projeto de Lei Complementar nº 054/2020, que “Concede reajuste aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Conceição das Pedras e dá outras providências, e seus pareceres”; 3) Projeto de Resolução 264/2020 que “Regulamenta a Concessão de Diárias e ressarcimento de despesas de viagem aos Servidores Públicos e Agentes Políticos do Município de Conceição das Pedras - MG”. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, logo após determinou a leitura das correspondências a secretária, sendo lido o Demonstrativo de receitas e despesas legislativas referente ao mês de Dezembro de 2019 e o convite do Prefeito Municipal para a comemoração do 57º aniversário de Conceição das Pedras e V Expopedra convidando para as festividades de 05 a 08 de Março. Logo após deu-se a entrada dos Projetos Leis 1.082 e 1.083/2020 e do Projeto de Lei Complementar 054/2020, e seus pareceres da comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça, que juntos foram discutidos e votados separadamente pela primeira vez, recebendo aprovação unânime. Na sequência procedeu-se a única discussão e votação da Resolução 259/2017, recendo aprovação por unanimidade. Em seguida o presidente sugeriu ao plenário, que os Edis se reunissem em sessão extraordinária para deliberarem os projetos constantes em pauta, evitando-se, assim, a convocação em outra data próxima. Os vereadores, em unanimidade, concordaram com a proposta. Assim, o Sr. Presidente convocou a todos para a sessão extraordinária, imediatamente após encerrada a primeira. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião para em sequência dar início em uma nova sessão extraordinária para deliberação e votação dos projetos anteriormente discutidos. Eu, secretária lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 18 de fevereiro de 2020.

Manoel Aparecida Ferreira de Sousa, Flávio de
Oliveira Silva, Rita de Lúcia Raimundo, Natércio de
Passio. Gomes, Antônio Bonifácio, Romeu Sebastião dos Santos,
Leandro Inácio dos Santos, Roman Almeida Coutinho.
Rodrigo Ferreira da Silva